Resolução nº : 3396/2004
Protocolo nº : 145913/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 120.005,49 (cento e vinte mil e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA